



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0336.0/2017

“Autoriza doação de imóvel no Município de Seara.”

Autor: Governador do Estado

Relatora: Deputada Luciane Carminatti

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de autoria do Governador do Estado, acima identificada, pretendendo a autorização legislativa para que o Poder Executivo desafete e doe ao Município de Seara o imóvel com área de 2.025,00 m² (dois mil e vinte e cinco metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 4.203 no Registro de Imóveis da Comarca de Seara e cadastrado sob o nº 4190 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

De acordo com o art. 2º do Projeto em tela, a doação em análise tem como finalidade o uso do ginásio edificado no imóvel para o desenvolvimento de atividades esportivas pelo Município de Seara.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de setembro de 2017 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebeu parecer por sua aprovação na reunião do dia 5 de dezembro de 2017 (fls. 53/56).

Na sequência, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Tributação, na qual fui designada à relatoria, nos termos do art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta fase processual, cabe a análise sob a ótica dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou



diminuição de receita ou despesa pública, conforme estabelecido no inciso II do art. 73, c/c o inciso II do art. 142, do RIALESC.

Desse modo, constato que, a teor do art. 6º da proposição, as despesas com a execução da lei ora perseguida correrão por conta do Município de Seara, sendo vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Portanto, verifico que a matéria não possui implicações de ordem orçamentário-financeira que impeçam a sua regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0336.0/2017, no âmbito desta Comissão.

Sala da Comissão,

Deputada Luciane Carminatti
Relatora